



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.336 de 18 de outubro de 1995.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor
abaixo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitido a pedido do mesmo,
o Sr. CELSO LUIZ GAMA, portador do RG. 15247337, do
Emprego Público de Pedreiro, regido pela C.L.T.
classificado na REF. "B", Nível "XVIII", da Escala Padrão
de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal,
autorizado a demitir o referido servidor e a proceder as
devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 18 de outubro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete